



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII - Edição nº 00391 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
97B10D3825CF61B313E3AC4930B4A6FE

## Câmara Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- Ata 022/2022.

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros

Ata de N 22/2022, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Ludovico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz e Vanuza Freitas Lima. O senhor presidente solicitou que a secretaria fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

## **MENSAGEM N° 011, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Em referência ao Projeto de Lei 001 que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2023 e dá outras providências.

**REQUERENTE:** Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

## **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2022 ao Projeto de Lei n° 001/2022 em 06/07/22**

### **NOVA REDAÇÃO:**

**Art. 38** - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, **mediante autorização legislativa através de Projeto de Lei**, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

**PROPOSTA POR: GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA  
MARCOS MARTINS FERRAZ**

**PAULO ANTONIO SOARES DE BRITO**

O senhor presidente informou que não haverá o grande Expediente em virtude da votação da Lei Orcamentária do Município e não há ninguem inscrito para o Pequeno Expediente. Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia submeteu a discussão e segunda votação o PL 001/2022 que foi discutido pelos vereadores Elias e Glauber e seguiu aprovado nominalmente, tendo externado o

# Câmara Municipal de Cândido Sales

voto do presidente. Em seguida submeteu a discussão e segunda votação a Emenda Modificativa nº 001/2022 que foi discutida pelo vereador Glauber e seguiu aprovada nominalmente, tendo externado o voto do presidente. O senhor presidente explicou que hoje inicia-se o recesso legislativo e retomará o trabalho na Casa em 05 de agosto. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio, pediu a secretaria que encaminhe as proposituras à prefeitura e encerrou a sessão marcando a próxima para 05 de agosto e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Cleidiany Santos Oliveira que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.